

Presidência**PORTARIA Nº357, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.**

Altera a Portaria nº 222/2022, que institui o Comitê dos Direitos de Pessoas com Deficiência no âmbito Judicial.

APRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria CNJ nº 222/2022, que passa a vigorar acrescido do inciso XV:

“Art. 2º ”

XV – Maria Eugenia de Oliveira, Presidente da Comissão Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

PORTARIA Nº 360, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa representantes do Conselho Nacional de Justiça para participar de colegiados ou grupos de trabalho externos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e tornar pública a designação de representantes deste Conselho Nacional de Justiça perante colegiados ou grupos de trabalho externos, inclusive aqueles já designados por meio de ofícios individuais, bem como definir em quais processos SEI devem ser periodicamente documentadas e tratadas as respectivas alterações das designações;

CONSIDERANDO o disposto nos processos SEI n. 01428/2021, 04602/2021 e 09242/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar doravante, como representantes do CNJ perante colegiados existentes em órgãos externos, as seguintes autoridades:

I – Comitê Gestor da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas no Ministério da Justiça e Segurança Pública: Karen Luise Vilanova Batista de Souza e Fabiane Pieruccini, Juízas Auxiliares da Presidência do CNJ, como titular e suplente, respectivamente;

II – Grupos de Trabalho temáticos da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas (PNBPD) do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos: Karen Luise Vilanova Batista de Souza e Fabiane Pieruccini, Juízas Auxiliares da Presidência do CNJ, como titular e suplente, respectivamente; e

III – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) no Ministério da Justiça e Segurança Pública: Marcio Luiz Coelho de Freitas e João Paulo Santos Schoucair, Conselheiros do CNJ, bem como João Felipe Menezes Lopes, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, e Ana Lúiza de Sousa Facchinetti, servidora do CNJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

PORTARIA N. 361, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui Grupo de Trabalho para prestar apoio especializado na área de Tecnologia da Informação na implantação, sustentação e evolução do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nos tribunais.

APRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Lei n. 11.419/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial;

CONSIDERANDO os objetivos da política de governança e gestão de Processo Judicial Eletrônico (PJe) previstos na Resolução CNJ n. 335/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de o Conselho Nacional de Justiça prestar apoio técnico de alta qualidade na área de tecnologia da informação, especialmente para viabilizar o adequado funcionamento do PJe e o exercício da prestação jurisdicional em prazo razoável;

CONSIDERANDO o contato prévio com os integrantes do grupo e com os presidentes dos respectivos tribunais;

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI n. 08343/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar Força Tarefa para auxiliar tribunais na implantação, sustentação e evolução do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

I – Alberto Marcus Risucci de França Costa, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba;

II – Caliandra Farias Penna, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

III – Douglas Blanc Pereira, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

IV – Murillo Victor Pinto, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

V – Nilton Aparecido de Oliveira Junior, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

VI – Orlando Henrique Amaral Resende Reis, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

VII – Thiago de Andrade Vieira, do Conselho Nacional de Justiça.